



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/03/2024

Hora: 15:07:08



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000064 / 2024
EMIÇÃO: 21/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratar empresa para a prestação de serviços na realização de cursos presenciais de aperfeiçoamento para servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Justificativa

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento de servidores que trabalham nas mais diversas áreas da saúde e que, para desempenhar suas funções com segurança e excelência, necessitam de constante capacitação. Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00004316 - Curso de aperfeiçoamento

Descrição adicional:

CURSO SOBRE SAÚDE - GESTÃO E PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE SRA. ANA PAULA TIBURSKI, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2023 NA SEDE DA DPM EM PORTO ALEGRE RS.

Dotação: Acesso: 244 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas é possível pela previsão expressa no art. 74, inciso III, letra f) da Lei 14.133/21, especificamente à inscrição de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

...

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento de servidores que trabalham nas mais diversas áreas da saúde e que, para desempenhar suas funções com segurança e excelência, necessitam de constante capacitação. Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação ora solicitados, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Com base nos requisitos definidos, fica determinado que o setor de compras irá realizar o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 475,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Prefeitura Municipal de Sete de Setembro/RS precisa contratar empresa para prestação de serviços de cursos presenciais com uma maior rapidez possível, visto que são imprescindíveis aos servidores na realização dos seus afazeres do dia a dia.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a capacitação obter maior eficiência do trabalho nos diferentes setores envolvidos, melhor investimento dos recursos públicos e melhor aproveitamento dos seus recursos humanos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de minimizar a possibilidade de responsabilizações. Por meio da contratação busca-se melhorar a qualidade do gasto público, permitindo o foco das instituições para o desempenho de suas atividades finalísticas e alinhadas aos seus propósitos estratégicos, sempre com foco na entrega de serviços públicos que impactem positivamente a sociedade

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o serviço será contratado de empresas licenciadas para a comercialização do serviço.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/03/2024

Hora: 15:07:08



Contratar empresa para a prestação de serviços na realização de cursos presenciais de aperfeiçoamento para servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item "Descrição da Solução como um Todo" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços especiais)" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em Lei Municipal e/ou Decreto Municipal, onde "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável. A nota fiscal e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues juntamente com a mercadoria. A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na Nota de Empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento. A Contratada deverá entregar todo o objeto solicitado por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que consta junto ao item solicitado no pedido de compra.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
244	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2008 Manutencao da Secretaria Saude	3390 39 00 00 000	0,00	24.289,19

Total geral disponível R\$ 24.289,19

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/03/2024

Hora: 15:07:08



21/03/2024 ÀS 08:04:20 PEDIDO AUTORIZADO POR ANAPAULA